

PORTARIA Nº 64, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Estabelece regime de meio expediente no âmbito da Câmara Municipal de Caçu no dia 29 de abril de 2026, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025,

TENDO EM VISTA o comunicado de manutenção programada da Equatorial Energia (UC 000338678201297), que interromperá o fornecimento de eletricidade no dia 29/04/2026, entre as 13h e 18h;

DIANTE DA inviabilidade da prestação dos serviços públicos e do funcionamento dos sistemas de informática sem o suporte de energia elétrica;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, regime de **meio expediente** na Câmara Municipal de Caçu no dia **29 de abril de 2026 (quarta-feira)**, com funcionamento das **08 às 11h**.

Art. 2º Ficam suspensas as atividades presenciais e o atendimento ao público no período vespertino da referida data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2026.

Vereadora **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO**
- PRESIDENTE -

